

Portaria nº 009/2026

*Nomeia Presidente da Comissão em Defesa
da Pessoa com Deficiência*

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, o Coordenador-Geral e a Coordenadora-Adjunta das Comissões Temáticas e Representativas, no uso de suas atribuições legais e do seu Regimento,


RESOLVEM:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Presidente da Comissão em Defesa da Pessoa com Deficiência, com mandato a se iniciar em 05 de março de 2026, a advogada Fabíola Cristina da Graça Müller, OAB/SC 50.475.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se.

Joinville, 05 de março de 2026.



Janaína Silveira Soares Madeira
Presidente
OAB/SC Subseção Joinville



Subseção
Joinville

Wilson José Mira Júnior

Coordenador-Geral das Comissões Temáticas e Representativas
OAB/SC Subseção Joinville

Roberta Martins Marinho Viana Neves

Coordenadora-Adjunta das Comissões Temáticas e Representativas
OAB/SC Subseção Joinville